



# Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -  
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Ofício CMS nº 42/2015

Sooretama, 28 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO	
Nº	04476
Data:	04/11/2015
Func:	Sorocabargues

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência o **Autógrafo de nº 19/2015**, referente Projeto de Lei nº 23/2015 aprovado por esta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Eraldo de Oliveira Gomes  
Presidente

Exmº. Sr.  
Esmael Nunes Loureiro  
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Nesta.



# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

1

## AUTOGRAFO Nº 19/2015

“REVOGA O INCISO X DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 779/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei nº 23/2015**, como segue:

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso X do artigo 41 da Lei Municipal nº 779/2015.

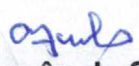
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

  
Eraldo de Oliveira Gomes

Presidente

  
Paulo Corrêa da Silva

1º Secretário

Aut. 19/2015